

Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Bento Gonçalves
 Edital 44/17 - Dos Benefícios Estudantis do período letivo de 2018 - 5ª etapa

- ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 5ª etapa do Edital 44/17 - J) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os demais estudantes ingressantes no 2º semestre de 2018 matriculados na 1ª, 2ª e 3ª chamada, chamada pública, processo seletivo complementar e ENEM. Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.

Protocolo	Resultado Parcial
1	Entregar Anexos VI, IX, XI, XV, página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho e página 9 (nove) do Anexo I, assinada, do estudante. Informar se realiza horas extras diurnas e noturnas, mensalmente. Entregar três últimos contra cheques e Anexos IX, XI, XII, XV, da irmã.
2	INDEFERIDO POIS O ESTUDANTE NÃO ENTREGOU NENHUM DOCUMENTO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
3	Entregar página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da estudante. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da estudante. Entregar comprovante do cadastro único. Informar se reside na moradia dos pais ou em uma outra moradia de propriedade dos pais. Informar se desempenha alguma atividade (informal) remunerada. Informar se o namorado reside com a estudante.
4	Entregar cartão bancário e Anexos IX, XI e XV, da estudante.
5	Entregar cartão bancário e Anexos IX, XI, XII e XV, da estudante. Entregar preenchidos os itens XI, XVIII, XIX, XX do Anexo I. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do esposo. Informar quais as atividades desempenhadas pelo esposo e se recolhe INSS. Entregar extrato bancário dos três últimos meses do grupo familiar.
6	INDEFERIDO POIS O ESTUDANTE NÃO ENTREGOU O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
7	INDEFERIDO POIS A ESTUDANTE NÃO ENTREGOU O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.

- ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 5ª etapa do Edital 44/17 - K) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os estudantes em rematricula que não foram beneficiários da assistência estudantil no 1º semestre de 2018. Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.

Protocolo	Resultado Parcial
1	Entregar Anexos IX, XII, XV da estudante. Informar se recebe auxílio material e/ou financeiro do pai.
2	Entregar Anexos II, XVII, IX, X, XI, XII e XV. Informar se desempenha alguma atividade remunerada. Informar qual o seu último trabalho. Entregar extrato bancário dos três últimos meses.
3	Entregar cartão bancário.
4	Entregar foto 3x4, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco da Carteira de Trabalho, do estudante. Informar a atividade que está desempenhando e a remuneração mensal, do estudante. Entregar Carteira de Trabalho ou Anexo VIII, Relatório com o fechamento dos blocos de notas emitido pela Secretaria da Fazenda com os rendimentos de 2017 da agricultura, Anexos IX, X, XI, XII e XV, do pai. Entregar página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco da Carteira de Trabalho, Anexos IX, X, XI, XII e XV, da mãe. Entregar Carteira de Trabalho e Anexos IX, X, XI, XII e XV, do irmão. Entregar contrato de locação, carteira de identidade do locatário, declaração de divisão de aluguel, recibo, comprovante de residência atualizado.

- ENSINO SUPERIOR - 5ª etapa do Edital 44/17 - J) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os demais estudantes ingressantes no 2º semestre de 2018 matriculados na 1ª, 2ª e 3ª chamada, chamada pública, processo seletivo complementar e ENEM. Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.

Protocolo	Resultado Parcial
1	INDEFERIDO POIS O ESTUDANTE NÃO ENTREGOU O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
2	INDEFERIDO POIS O ESTUDANTE NÃO ENTREGOU O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
3	Entregar Anexos IX, XI, foto 3x4, contrato de locação, da estudante. Informar e-mail. Informar como mantém as despesas na cidade. Entregar Anexos IX, XI, do pai. Informar qual a efetiva renda mensal do pai além do pró labore. Entregar Anexos IX, XI, da mãe. Informar se a mãe desempenha alguma atividade (informal) remunerada. Informar qual a idade dos pais. Entregar Anexos IX, XI, do irmão. Entregar extrato bancário dos três últimos meses do grupo familiar.
4	Entregar Anexos XI e XV, da estudante. Entregar Relatório com o fechamento dos blocos de notas emitido pela Secretaria da Fazenda com os rendimentos do ano de 2017 ou as cópias de todas as contra notas emitidas nos talões de notas em nome do grupo familiar. Entregar Anexos IX, XI e XV do pai. Entregar Anexos IX, XI e XV, da mãe. Entregar Anexos IX, XI e XV, da irmã.
5	Entregar Anexo III em nome do titular do comprovante de residência. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, da estudante. Entregar preenchido item VII, do Anexo I. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do esposo.

6	Entregar Anexos XI, XII, do estudante. Entregar cópias da Carteira de Trabalho, na forma do Edital. Entregar extrato do benefício do INSS e comprovante de recebimento de pensão por morte. Informar se está recebendo seguro desemprego e anexar comprovante de recebimento de parcelas, se for o caso. Entregar contrato de locação e comprovante de residência. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, do estudante.								
7	Entregar página 8 (oito) da Carteira de Trabalho, contra cheques de maio e julho de 2018, cartão bancário, Anexos IX, XI, XII e XV, da estudante. Informar desde quando reside sozinha.								
- ENSINO SUPERIOR - 5ª etapa do Edital 44/17 - K) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os estudantes em rematrícula que não foram beneficiários da assistência estudantil no 1º semestre de 2018. Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.									
Protocolo	Resultado Parcial								
1	Entregar Anexos XI, XV e extrato bancário dos três últimos meses, da estudante. Informar desde quando reside no endereço atual. Entregar Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física dos pais Exercício 2018 - Ano Calendário 2017.								
2	Entregar Anexos IX, XI, XV e contra cheque de julho de 2018, do companheiro. Entregar extrato bancário dos três últimos meses da estudante e do companheiro.								
3	Entregar cópia legível do cartão bancário. Entregar Anexo XI devidamente preenchido. Entregar comprovante de recebimento do estágio. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da estudante. Entregar declaração do proprietário da residência, na forma prevista no Edital. Informar a que mês se refere o recibo entregue.								
4	Entregar Termo de compromisso de estágio, Anexo XVII, da estudante. Entregar RG do proprietário do imóvel. Informar quem cede a residência e se a mesma é cedida com ou sem ônus. Informar se o companheiro desempenha alguma atividade (informal) remunerada. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da estudante e do companheiro.								
5	Entregar Anexos III, XI, XII, XV, XVII e cartão bancário, do estudante. Entregar página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do estudante. Entregar página 3 (três), do Anexo I, devidamente preenchida. Entregar Anexo IX com a informação dos valores enviados mensalmente para os familiares. Entregar contra cheque de julho de 2018, do estudante. Entregar RG do proprietário do imóvel. Esclarecer como são divididas as despesas entre o grupo familiar. Entregar página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da esposa e três últimos contra cheques. Entregar Anexos IX, X, XI, XII e XV, da esposa. Entregar página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do irmão. Entregar contra cheques de maio e julho de 2018, do irmão. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do irmão. Entregar contra cheques de maio e julho de 2018, da cunhada. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, da cunhada.								
6	INDEFERIDO POIS A ESTUDANTE NÃO ENTREGOU O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.								
7	Entregar Declaração do setor responsável, com os dados sobre a participação em pesquisa (data de início e término; título do trabalho; professor responsável; remuneração mensal), da estudante. Entregar página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do companheiro. Informar se estão desempenhando alguma atividade remunerada. Informar como manterão as despesas mensais. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da estudante e do companheiro. Entregar documentos e formulários dos membros de ambos os grupos familiares ou Anexo IX informando sobre o recebimento de auxílios financeiros e materiais dos grupos familiares.								
8	PROTOCOLO ANULADO								
9	PROTOCOLO ANULADO								
10	Entregar cartão bancário, extrato bancário dos três últimos meses, Anexos IX, XI, XII, da estudante. Informar como manterá as despesas mensais. Entregar documentos e formulários dos membros do grupo familiar ou Anexo IX informando sobre o recebimento de auxílios financeiro e material do grupo familiar.								
11	Entregar extrato bancário dos três últimos meses e Anexos IX, XI e XII, da estudante. Informar como mantém as despesas mensais. Entregar documentos e formulários dos membros do grupo familiar ou Anexo IX informando sobre o recebimento de auxílios financeiro e material do grupo familiar.								
12	INDEFERIDO POIS O ESTUDANTE NÃO ENTREGOU O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NA FORMA DO EDITAL 44/17, O QUE INVIABILIZOU A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.								
13	Entregar Termo de compromisso de estágio e Anexo XII, da estudante.								
14	Entregar página da identificação, página da qualificação e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da estudante. Entregar contra cheques de maio e julho de 2018 e Anexos IX, XI, da estudante. Entregar página da identificação, página da qualificação e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do filho. Entregar contra cheques de maio e julho de 2018 e Anexos IX, XI, XII e XV, do filho. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do companheiro. Informar se o companheiro desempenha alguma atividade (informal) remunerada. Entregar comprovante de parcelas do seguro desemprego, do companheiro, se for o caso. Entregar extrato bancário dos últimos três meses, do companheiro.								
15	Entregar comprovante de recebimento do estágio e extrato bancário dos três últimos meses, do estudante. Entregar comprovante das parcelas do seguro desemprego, se for o caso.								
16	Entregar comprovante de recebimento do estágio, recibo de aluguel com quitação, foto 3x4 e extrato bancário dos três últimos meses, da estudante. Informar quanto recebe de auxílio financeiro mensal da avó.								

SIGA AS ORIENTAÇÕES ABAIXO PARA ATENDER AO PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES:

1º) VERIFIQUE O QUE ESTÁ ESCRITO AO LADO DO SEU NÚMERO DE PROTOCOLO, NO QUADRO 'RESULTADO PARCIAL';

2º) ENTREGUE OS FORMULÁRIOS E/OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, UTILIZANDO OS ANEXOS DO EDITAL;

3º) FAÇA AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, CONFORME ANEXO XX, DO EDITAL;

4º) PRESTE AS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS, EM TEXTO ESCRITO POR VOCÊ, DE PRÓPRIO PUNHO OU DIGITADO, COLOQUE A DATA E ASSINE;

5º) SE VOCÊ É MENOR DE IDADE, O TEXTO, DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS DEVEM SER ASSINADOS PELOS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.

6º) EM CASO DE DEFERIMENTO, AGUARDE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

7º) EM CASO DE INDEFERIMENTO, AGUARDE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

ENTREGUE NA CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis, em um envelope lacrado com o seu nome completo e o nome do seu curso e assine o protocolo de entrega, das 8h às 11h e das 13h30min às 19h30min, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018.